

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

LOCALIDADE	TERESÓPOLIS – RJ
NORMA EM VIGOR	DECRETOS Nº 5.336/2020 E Nº 5.366/2020
COMPETÊNCIA	MUNICIPAL
INÍCIO DA VIGÊNCIA	10/09/2020
FUNCIONAMENTO DAS ACADEMIAS	ABERTAS A PARTIR DE 14/07/2020 COM REGRAS
REGRAS DE FUNCIONAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir o acesso ao interior do estabelecimento com limitação proporcional a 9m² por pessoa, utilizando-se como base de cálculo a área de atendimento do estabelecimento e incluindo no cálculo os colaboradores; • Demarcar visualmente no chão sinalização com distanciamento de, no mínimo 1,50m para a organização dos clientes em filas, seja na área interna, seja na área externa; • Organizar e coordenar as filas que se formarem dentro ou fora do estabelecimento, devendo destacar, no mínimo, um colaborador, com luvas e máscara, para exercer esta função; • Somente permitir a entrada e permanência de clientes e colaboradores com máscara; • Os colaboradores, instrutores, prestadores de serviço e empregados devem utilizar, além da máscara, um <i>face shield</i>; • Fixar <i>dispenser</i> com álcool gel no acesso e no interior do estabelecimento, para higienização dos clientes e colaboradores, somente permitindo a entrada de clientes após a higienização das mãos; • Sempre que possível, disponibilizar lavatório com água corrente, sabonete líquido e papel toalha; • Sempre que possível manter as janelas e portas abertas; • Realizar revezamentos de turno e laborar com número reduzido de pessoal; • Monitorar diariamente os indicadores de sintomas gripais dos colaboradores, utilizando os protocolos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis e informar esta imediatamente sobre casos suspeitos através do telefone (21) 2742-9883; • Orientar seus colaboradores a lavar as mãos a cada uma hora e à assepsia com álcool gel a cada 30 minutos, ou à utilização do álcool gel após cada atendimento de cliente; • Higienizar diariamente os equipamentos de uso comum; • Realizar a limpeza dos filtros e carenagem dos equipamentos de ar-condicionado e limpeza semanal das palhetas de

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	<p>ventiladores;</p> <ul style="list-style-type: none">• Verificar temperatura dos colaboradores a cada 48h;• os colaboradores, instrutores, prestadores de serviço e empregados deverão usar máscara;• os colaboradores, instrutores, prestadores de serviço e empregados responsáveis pelo atendimento nas áreas de administrativas, poderão utilizar placas de isolamento de acetato ou <i>face shield</i>;• devem ser fixados em diversos pontos e ambientes dos clubes e academias as regras gerais e específicas de ordem sanitária dispostas neste Decreto;• as salas de avaliação física devem ser utilizadas de forma individualizada, sendo necessária a higienização do local após cada atendimento;• os estabelecimentos que se enquadram nesta subseção, que possuam outras atividades empresariais acessórias, como restaurantes, bares, lojas, deverão seguir os regramentos específicos para cada categoria;• disponibilizar álcool 70° e papel toalha descartável em todas as áreas de uso comum, especialmente em corredores, entradas, saídas, salas, banheiros, ao lado de aparelhos, etc.;• as lixeiras devem ser providas de tampa e pedal, nunca com acionamento manual - e precisam ser mantidas higienizadas diariamente;• demarcar visualmente no chão sinalização com distanciamento de, no mínimo, 1,50m (um metro e meio) para a organização dos clientes em filas, seja na área interna, seja na área externa;• demarcar visualmente no chão sinalização com distanciamento de, no mínimo, 1,50m (um metro e meio) para a organização dos clientes dentro do estabelecimento, de salas e de locais de atividades coletivas;• manter todas as áreas em comum arejadas com janelas e portas sempre abertas;• organizar a utilização dos equipamentos, garantindo um intervalo de tempo suficiente entre um aluno e outro, possibilitando a limpeza e desinfecção dos aparelhos utilizados;• a disposição dos aparelhos e equipamentos deverá respeitar a distância mínima de 1,50m (um metro e meio) entre si;• demarcação de uma área de descontaminação para a limpeza dos materiais e acessórios de livre utilização (halteres, colchonetes, etc.), que deverão ser higienizados no mínimo a
--	--

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	<p>cada ciclo de limpeza obrigatória;</p> <ul style="list-style-type: none">• fica proibida a entrada de pessoas que não apresentarem a autodeclaração diária preenchida pelo aplicativo “Minha Saúde”;• fica proibida a entrada de pessoas que apresentem sintomas de Coronavírus (COVID-19) informados, ou não, ao aplicativo “Minha Saúde”;• fica proibida a entrada de pessoas com temperatura corporal igual ou superior a 37,8°, sendo obrigada a empresa realizar o controle de entrada mediante a utilização de termômetro sem contato físico;• fica proibida a entrada de pessoas classificadas como “Grupo de Risco”, salvo quando houver expressa recomendações médicas para a realização da atividade física específica;• fica proibida a utilização de mecanismos de liberação de acesso por digitais, catracas ou qualquer outro que haja contato físico;• fica proibida a disponibilização, o aluguel ou o compartilhamento de materiais e utensílios de uso pessoal, como luvas, toalhas, etc.;• fica proibida a utilização de armários fechados;• fica proibida a utilização de bebedouros, exceto se adotado mecanismo de acionamento automático ou por pedaleira;• fica proibido qualquer tipo de atividade que envolva contato físico;• ficam proibidas as atividades de lazer nas piscinas, espaços e áreas comuns, churrasqueiras, salões de festa, espaço gourmet, espaços de recreação infantil, bibliotecas, salões de jogos, salões de TV etc., de clubes, academias e atividades congêneres;• fica proibido o uso de saunas, salas “quentes” e similares;• fica proibido o uso de chuveiros, duchas e similares (internas e externas), com exceção das duchas de piscina que deverão ser higienizadas após a utilização;• fica proibida a permanência de pessoas que não estejam realizando as atividades físicas ou fornecendo instrução/treinamentos;• fica proibido atividades que realizem rodízios das estações de treino na mesma aula;• os vestiários não poderão ser utilizados, liberando-se apenas a utilização das pias e vasos sanitários, sendo obrigatória a higienização a cada hora;
--	---

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	<ul style="list-style-type: none">• fica proibida a utilização de salas e locais que não possuam janelas com ampla ventilação ou circulador de ar;• no caso da prática de natação e outros esportes aquáticos, os funcionários, instrutores e equipes de limpeza deverão usar máscaras ou <i>face shield</i>, exceto dentro das piscinas;• no caso da prática de natação e outros esportes aquáticos, a academia, clube ou atividade congênere deve disponibilizar suporte para cada aluno/cliente pendurar sua toalha de forma individualizada e com distanciamento mínimo de 1,50m (um metro e meio);• no caso da prática de natação e outros esportes aquáticos, deve ser destacado um colaborador para a limpeza e desinfecção dos equipamentos/acessórios, escadas, barras e chuveiros ao término de cada aula/turma;• no caso da prática de natação e outros esportes aquáticos, fica proibido qualquer tipo de atividade que envolva contato físico com outras pessoas;• no caso da prática de natação e outros esportes aquáticos, fica proibido o “revezamento” ou compartilhamento da mesma raia, quando não respeitar o distanciamento mínimo de 1,50m (um metro e meio).• o tempo de permanência máximo em academias, clubes e atividades congêneres é de 90 (noventa) minutos por dia;• as academias deverão realizar limpezas gerais, no mínimo, três vezes ao dia e os clubes devem realizar limpeza geral uma vez por dia e limpeza de banheiros três vezes por dia;• os horários das limpezas obrigatórias são flexíveis, podendo o administrador adaptá-los desde que sejam realizadas, pelo menos, o disposto no inciso anterior.• Será permitida a entrada e a realização de aulas e atividades por menores de 18 (dezoito) anos e idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, desde que: II. - apresentem atestado médico informando que estão aptos para a realização da atividade desportiva específica;• recomenda-se a adoção de horários específicos para menores de 18 (dezoito) anos e específicos para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais.
OBSERVAÇÕES	ESSE DECRETO PREVALECE SOBRE O DECRETO ESTADUAL, EXCETO SE VIER A SER PROFERIDA

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	DECISÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO
--	-------------------------------

ANÁLISE